



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Alexandre Ferreira Manhães**, Presidente da Câmara Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em observância às determinações, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, acolho o parecer exarado pelo Departamento Financeiro e Contábil desta casa, verificando que no caso em tela fica dispensada a apresentação do Impacto Financeiro.

Ainda, importa verificar que o projeto de lei em comento, não ocasiona em si qualquer despesa imediata, somente cria hipótese de futuras contratações por meio de Processo Seletivo, que devem ser avaliados no momento oportuno qualquer criação de despesa. Razão que corrobora o entendimento apresentado pelo setor financeiro, quanto a dispensa da apresentação de impacto financeiro e termo de declaração que a despesa comportará os índices previstos em lei.

Aracruz/ES, 11 de agosto de 2023.

Alexandre Ferreira Manhães

Presidente

Câmara Municipal de Aracruz - ES

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: cmacz@aracruz.es.leg.br – Site: www.aracruz.es.leg.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003400350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MANHAES** em 11/08/2023 17:10

Checksum: **9DDCC1B148979D4C3BC58D146BADC3F0A5F9D7D0A686B98979D4BCBDBB2A494C**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003400360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2004, em seu artigo 4º. Infraestrutura de Registros Públicos Brasileira - ICP-Brasil.